



EDITAL Nº 41/2019 - DIRPPG

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS AO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS PONTA GROSSA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, *Câmpus* Ponta Grossa (PPGEP-PG), torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Produção, turma 2020.

1. Inscrição

1.1 O processo de inscrição compreende o preenchimento *online* da ficha de inscrição e a submissão da documentação solicitada no item 1.4;

1.2 A ficha de inscrição *online* encontra-se disponível, no período de 10 de setembro a 28 de outubro de 2019, no link: https://utfws.utfpr.edu.br/acad06/sistema/mpinscricaoog.inicio?p_unidcodnr=6&p_curscodnr=34&p_cursoanonr=2020;

1.3 Serão admitidos, para inscrição, graduados ou graduandos (que estejam cursando o último período de seu curso) com formação em cursos das seguintes áreas: engenharias, tecnologias, administração, economia, ciências contábeis, matemática, estatística. Para candidatos portadores de diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de cursos diferentes dos mencionados anteriormente é obrigatório que o candidato tenha pós-graduação Lato Sensu concluída em áreas relacionadas aos projetos de pesquisa do PPGEP-PG;

1.4 A Confirmação das inscrições será realizada no período compreendido de 10 de setembro a 28 de outubro de 2019, mediante a submissão online em arquivo PDF da documentação constante nas alíneas a, b, c, d, e, f, g e h deste subitem, através do seguinte endereço eletrônico: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/>;

a) Ficha de inscrição *online* preenchida e assinada, conforme o item 1.1 e 1.2;

b) Documento oficial de identificação (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou passaporte, se estrangeiro);

c) CPF ou página da Receita Federal, caso o número do CPF não conste do documento citado na alínea anterior. O CPF não é necessário para estrangeiro, entretanto, caso for classificado, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, passaporte válido para período do curso de mestrado e visto para exercer atividade acadêmica no Brasil;

d) Diploma de graduação ou de documento equivalente, ou, no caso de candidatos concluintes do curso de graduação no ano letivo em que ocorrer processo de seleção de candidatos será aceita declaração de concluinte emitida pela IES (Instituição de Ensino Superior) de origem;

e) Currículo Lattes com documentos comprobatórios dos itens do Anexo I. Não serão aceitos em nenhuma hipótese outros tipos de currículos. Observação: O currículo na Plataforma Lattes está disponível em <http://lattes.cnpq.br/>;

f) Histórico escolar do curso de graduação, especificado na aliena “d”;

- g) Documento de conclusão de pós-graduação Lato Sensu, caso o candidato não possua uma das graduações explicitadas no item 1.3;
- h) Projeto de pesquisa elaborado conforme o modelo disponível em <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg/documentos/formularios> , sendo obrigatória a escolha de um Projeto de Pesquisa do item "8." deste edital, que também poderá ser consultado no site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg>;
- i) Os portadores de títulos de graduação plena obtidos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação do país de origem, anexando cópia do referido diploma devidamente traduzido para o português;
- j) Antes de submeter a documentação o candidato deverá certificar-se de que todos os arquivos foram inseridos corretamente;
- k) Os documentos inseridos devem estar legíveis;
- l) Após realizar a submissão dos documentos o candidato deverá imprimir o comprovante para trazer na defesa do projeto de pesquisa, caso seja selecionado para essa etapa;
- m) A inobservância dos itens acima especificados implicará na eliminação do candidato do processo de seleção.

Observação: para que a inscrição seja efetivada, a ficha de inscrição deverá ser finalizada e logo em seguida impressa/salva, pois o candidato poderá não a recuperar posteriormente.

1.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no processo de inscrição, dispondo o PPGE-PG do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar documentação completa, preenchimento integral e legível do formulário e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

1.6 A relação das inscrições homologadas será publicada no site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg/> , após as 18 horas no dia 30 de outubro de 2019;

1.7 Recursos relacionados à homologação das inscrições serão aceitos até as 17 horas do dia 31 de outubro de 2019, e deverão ser enviados através do seguinte site: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato>. O “Modelo de requerimento de recurso”, para fins de recurso, fica à disposição dos candidatos no site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg/documentos/formularios/mestrado>;

1.8 Após a análise do(s) recurso(s), se ocorrer, o resultado final das inscrições homologadas será publicado até as 18 horas do dia 01 de novembro de 2019, no site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg/>;

1.9 Ao efetuar sua inscrição, o candidato atesta estar ciente e de acordo com as condições constantes no presente edital.

2. Vagas

2.1 A seleção dos candidatos será realizada pelo Colegiado do PPGE-PG, o qual selecionará os candidatos até o número de 36 (trinta e seis) vagas, de acordo com critérios deste edital, e levando-se em consideração a capacidade de orientação docente. Das vagas ofertadas, serão destinadas até 19 (dezenove) vagas aos projetos da Linha de Gestão do Conhecimento e Inovação (item 8.1 deste edital) e até 17 (dezesete) vagas serão destinadas aos projetos da Linha de Gestão da Produção e Manutenção (item 8.2 deste edital);

2.2 Além das vagas especificadas no presente Edital, o PPGE-PG, poderá ofertar um adicional de até 20% de suas vagas a serem destinadas a servidores de Instituições Públicas de Ensino Superior, com as quais a UTFPR venha a estabelecer convênio para este fim específico, conforme artigo 1º do Regulamento de Adicional de Vagas nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UTFPR para Servidores Públicos de Instituições Públicas de Ensino, devidamente regulamentada pela Resolução nº. 079/12-COPPG.

3. Critérios de seleção

3.1 A seleção dos candidatos será efetuada em 2 (duas) etapas, conforme explicitado a seguir;

3.2 Primeira etapa da seleção:

a) Os currículos serão avaliados e valorados de acordo com a pontuação prevista na Planilha de Pontuação para Seleção de Alunos Mestrado- PPGE-PG / PRIMEIRA ETAPA no Anexo I deste edital. Esta avaliação será realizada

por comissão própria, designada pela coordenação do PPGEP-PG;

b) A pontuação deve ser solicitada pelo candidato preenchendo a penúltima coluna Planilha de Pontuação para Seleção de Alunos Mestrado - PPGEP-PG / PRIMEIRA ETAPA no Anexo I deste edital;

c) A pontuação máxima desta etapa é de 30 (trinta) pontos.

3.3 Os critérios de avaliação do currículo Lattes são:

a) Projetos concluídos de Iniciação Científica, Tecnológica, Inovação ou Extensão, ou Monitoria em disciplinas;

b) Patentes e/ou registros depositados e/ou concedidos, publicações de artigos em periódicos e artigos completos em anais de eventos;

c) Curso de especialização (pós-graduação *Lato Sensu*) relacionado com os projetos de pesquisa do PPGEP-PG.

3.4 Todas as atividades deverão ser comprovadas, de acordo com as observações localizadas abaixo da Planilha de Pontuação do ANEXO I deste Edital;

3.5 Dentre o total de candidatos inscritos em cada Projeto de Pesquisa, serão classificados para a segunda etapa do processo seletivo, os 10 (dez) primeiros classificados na primeira etapa do processo. No caso de empate na pontuação da planilha do Anexo I será utilizada a pontuação do item B para desempate, persistindo o empate será utilizada a pontuação do item A para desempate;

3.6 O resultado da primeira etapa será publicado após as 18 horas do dia 08 de novembro de 2019 no site do PPGEP-PG: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg/>;

3.7 Recursos relacionados à primeira etapa do processo de seleção serão aceitos até as 17 horas do dia 11 de novembro de 2019, e deverão ser enviados através do seguinte site: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato>. O “Modelo de requerimento de recurso”, para fins de recurso, fica à disposição dos candidatos no site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg/documentos/formularios/mestrado> ;

3.8 Após a análise do(s) recurso(s), se ocorrer; o resultado final da primeira etapa será publicado até as 18 horas do dia 12 de novembro de 2019, no site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg/>

3.9 Na divulgação do resultado da primeira etapa do processo seletivo constará o nome de todos os classificados, em ordem alfabética, por Projetos de Pesquisa.

3.10 A segunda etapa do processo será realizada no período de 18 a 29 de novembro de 2019 em local, data e horário determinados, publicados juntamente com o resultado final da primeira etapa. A referida segunda etapa constará na defesa do projeto de pesquisa do candidato, com pontuação máxima de 70 (setenta) pontos, porém sendo obrigatória uma pontuação mínima de 35(trinta e cinco) pontos. O projeto de pesquisa com pontuação inferior a mínima desclassifica o candidato do processo seletivo;

3.11 Os critérios de avaliação são:

a) Pertinência do projeto do candidato com o projeto de pesquisa escolhido na inscrição: 5 pontos;

b) Relevância do tema e viabilidade dos resultados esperados: 10 pontos;

c) Consistência do referencial teórico: 20 pontos;

d) Metodologia proposta: 15 pontos;

e) Defesa do projeto: 20 pontos.

3.12 A defesa do projeto de pesquisa do candidato será efetuada perante uma banca avaliadora composta por pelo menos 2 (dois) professores, sendo um o responsável pelo Projeto de Pesquisa no qual o candidato se inscreveu;

3.13 A defesa do projeto de pesquisa é de inteira responsabilidade do candidato. Os ambientes para apresentação estarão providos de projetor multimídia, ficando o seu uso a critério do candidato. Caso o candidato opte em fazer uso do projetor multimídia, deverá trazer computador pessoal sendo de sua inteira responsabilidade o correto funcionamento do equipamento. A defesa do projeto de pesquisa realizada pelo candidato não poderá ultrapassar 10 minutos;

3.14 A classificação final dos candidatos será realizada por Projeto de Pesquisa no qual fez a sua inscrição, e obedecerá a seguinte equação de classificação:

$$\text{Pontuação Final} = (\text{pontuação primeira etapa}) + (\text{pontuação segunda etapa})$$

4. Divulgação dos resultados

4.1 O resultado do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção será divulgado no site <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg/> após as 18 horas do dia 02 de dezembro de 2019;

4.2 Na divulgação do resultado do processo seletivo constará o nome dos candidatos aprovados distribuídos por Projetos de Pesquisa. Os candidatos aprovados serão classificados como: aluno regular, aluno especial ou aluno em lista de espera;

4.3 Recursos relacionados à segunda etapa do processo de seleção serão aceitos até o dia 03 de dezembro de 2019, e deverão enviados através do site: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato>. O “Modelo de requerimento de recurso”, para fins de recurso, fica à disposição dos candidatos no site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg/documentos/formularios/mestrado>;

4.4 Após a análise do(s) recurso(s), se ocorrer; o resultado final do processo seletivo será publicado até as 18 horas do dia 04 de dezembro de 2019, em: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg/>.

5. Matrícula

5.1 As datas e os procedimentos para matrícula serão divulgados juntamente com o resultado final, especificado no item 4;

5.2 Para matrícula deverá ser entregue uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Título de eleitor;
- c) Certificado de reservista (para homens);
- d) Caso ainda não tenha sido entregue durante a inscrição, os seguintes documentos:
 - d.1) Diploma de graduação:

Para graduação no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite sendo-lhe concedidos 12 meses para a apresentação do diploma concedido.

Para graduação no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.

d.2) Histórico Escolar referente ao diploma especificado no item anterior.

5.3 As cópias deverão ser autenticadas ou acompanhadas dos originais para autenticação no ato da entrega pessoalmente ou por procuração, no prazo estabelecido no item 5.1, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - *Câmpus* Ponta Grossa, Rua Doutor Washington Subtil Chueire, 330, Jardim Carvalho, CEP: 84017-220, Ponta Grossa - PR, Telefone +55 (42) 3235-7044;

5.4 Considera-se o aluno regularmente matriculado no Programa após a obtenção de Registro Acadêmico (RA) no Acadêmico da UTFPR, e após a matrícula entende-se que o aluno está ciente e de acordo com o regulamento vigente do Programa disponível no site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg/>;

5.4.1 Perderá o direito à vaga o candidato que:

- a) Não efetuar sua matrícula no PPGEP-PG no período estabelecido;
- b) Deixar de apresentar a documentação exigida ou não observar os procedimentos estabelecidos neste Edital.

6. Validade

A seleção, ora descrita, terá validade somente para a Turma do Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Produção a que se refere o presente Edital.

7. Diploma

Ao aluno concluinte do curso de mestrado em Engenharia de Produção da UTFPR-PG aprovado em todas as suas etapas, conforme Regulamento Acadêmico do referido Curso será conferido Diploma de **Mestre em Engenharia de Produção com área de concentração em Gestão Industrial**.

8. Relação de projetos de pesquisa disponíveis para este processo seletivo

As vagas deste edital são ofertadas nos projetos de pesquisa do programa elencados nas seções 8.1 e 8.2. Mais detalhes dos projetos de pesquisa podem ser consultados no site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg>.

8.1. Linha de pesquisa: **Gestão do Conhecimento e da Inovação**

8.1.1. Projetos de Pesquisa: **CRIAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS, SEUS PROCESSOS E SUAS PATENTES**

Com foco no setor industrial, são desenvolvidas pesquisas para as áreas de alimentos, novos materiais e química. As atividades na área de alimentos estão relacionadas ao desenvolvimento de filmes e embalagens para aplicação na indústria alimentícia e processos de secagens dos produtos comestíveis. As atividades relacionadas às áreas dos novos materiais e da química estão relacionadas às investigações dos fenômenos e das modificações estruturais dos compostos químicos através da interferência de tratamento térmico assistido por pressão, à preparação e caracterizar filmes finos e ultrafinos e à síntese, caracterização e aplicação dos nano materiais. Também obtém espumas de vidro a partir de rejeitos visando o desenvolvimento de novos produtos de mercado.

8.1.2. Projetos de Pesquisa: **DINÂMICA E CONTROLE DE SISTEMAS DINÂMICOS LINEARES E NÃO LINEARES**

Este projeto tem como objetivo promover o desenvolvimento científico e tecnológico por meio da análise dinâmica de sistemas lineares e não lineares e do projeto de controle para aplicações em sistemas elétricos, mecânicos, eletrônicos, mecatrônicos, biológicos, químicos, econômicos, assim como o projeto de controle para sistemas de conversão e geração de energia a partir de fontes renováveis (tais como: eólica, fotovoltaica, matérias piezelétricas, biomassa, gás natural, entre outros).

8.1.3. Projetos de Pesquisa: **ENGENHARIA ORGANIZACIONAL E REDE DE EMPRESAS**

Muito embora micro e pequenas empresas respondam significativamente pelo desenvolvimento regional de onde estão inseridas, essas apresentam grandes dificuldades em desenvolver sua competitividade em um mercado global. Uma das possibilidades de incrementar tal aspecto é a atuação em rede, onde a sinergia provocada pelas relações dessas empresas provoca um aumento significativo em sua capacidade competitiva. Desta forma, a proposta deste projeto de pesquisa está em analisar, avaliar, comparar e propor metodologias de gestão em redes de empresas, assim como estudar os problemas mais recorrentes dessas configurações, buscando soluções adequadas, e adaptações de ferramentas de gestão para essa estrutura em rede. Busca-se, desta forma, aumentar o valor agregado dessas empresas, sua competitividade e melhor inserção no mercado. O grupo de pesquisa atua em torno dos temas voltados a redes de empresas tais como: Gestão Estratégica e Organizacional, Desempenho Organizacional, Gestão da Inovação, Responsabilidade Social e Gestão da Qualidade. Além disso, tem como área de atuação o tema Indústria 4.0, considerando suas tecnologias, inovação, gestão, estrutura e estratégias.

8.1.4. Projeto de Pesquisa: **GESTÃO DA INOVAÇÃO AGROINDUSTRIAL**

O objetivo é estudar as diferentes linhas de inovação do setor agroindustrial, assim como as deficiências existentes, a fim de propor modelos, técnicas e ferramentas para a gestão da produção na cadeia agroindustrial. O grupo destaca-se pela visão sistêmica do desenvolvimento rural, buscando as alternativas para a manutenção da sustentabilidade na produção. Nas pesquisas desenvolvidas pelo grupo há o destaque da Biotecnologia como ferramenta para vários projetos em temas desde o ambiente industrial até a funcionalidades de paisagens e serviços ambientais. O grupo desenvolve trabalhos de extensão envolvendo a academia e setor produtivo em vários trabalhos de desenvolvimento tecnológico aplicados à demanda regional.

8.1.5. Projeto de Pesquisa: **GESTÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**

Tem por objetivo pesquisar: 1. Transferência de tecnologia, seus processos, agentes, recursos, mecanismos e barreiras; 2. Lei de inovação tecnológica, políticas e estratégias de inovação, propriedade intelectual e industrial; 3. *Smart Cities*: estruturas, inovação, tecnologias e políticas; 4. Antropotecnologia: impactos da tecnologia nos ambientes produtivos.

8.1.6. Projetos de Pesquisa: **ORGANIZAÇÕES E SOCIEDADE**

Visa fomentar a construção de conhecimentos relacionados ao bem-estar humano e aspectos produtivos, sob a perspectiva conceitual de Etzioni e Scott (1964, p. 3) em que “organizações são entidades sociais (ou agrupamentos humanos) deliberadamente criados e recriados para atingir metas específicas”. Essas organizações recebem influências externas, assim como influenciam a sociedade que as cercam. A influência organizacional estende-se aos níveis sociais e ambientais, com a geração de empregos, riquezas, e desenvolvimento social e industrial de uma nação. Neste contexto, Hall e Richard, (2009, p. 16) enfatizam que “as organizações são participantes ativas na sociedade”, ou seja, é também por meio do ambiente organizacional (independentemente do tamanho) que transformações na sociedade são geradas, impactando nos hábitos das pessoas. Por fim, o impacto que as organizações causam ou pretendem causar na sociedade, é objeto de estudo do grupo de pesquisa “Organizações e Sociedade”, tendo concentração na análise das seguintes temáticas: 1. Gestão de Recursos Humanos para o Ambiente Produtivo (GRHAP); 2. Qualidade de Vida (QV) e Qualidade de Vida no Trabalho (QVT); 3. Industrialização e Desenvolvimento social (IDs); 4. Ensino e Avaliação de Políticas Públicas na Educação (EAppe).

8.1.7. Projetos de Pesquisa: **SISTEMAS PRODUTIVOS SUSTENTÁVEIS**

Promover pesquisas e soluções sustentáveis para sistemas produtivos, por meio da integração entre alunos, professores, pesquisadores e egressos de forma ética e produtiva, visando o desenvolvimento de uma sociedade sustentável. As principais temáticas abordadas incluem: Pensamento de Ciclo de Vida, avaliação de ciclo de vida (ambiental, social, econômica), relatórios de sustentabilidade, qualidade de vida e qualidade de vida no trabalho, responsabilidade social, suporte a decisão sustentável, *data mining* para sustentabilidade, energias renováveis, economia circular, sistemas de gestão para sustentabilidade, e eco inovação. Este projeto está vinculado ao Laboratório de Estudos em Sistemas Produtivos Sustentáveis (LESP).

8.2. Linha de pesquisa: **Gestão da Produção e Manutenção**

8.2.1. Projetos de Pesquisa: **APOIO À DECISÃO EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL**

Tem como objetivos estudar os processos e organizações e propor modelos, técnicas e ferramentas regionalmente adequados para a manutenção dos processos produtivos e automatizados. Sua formação é multidisciplinar tendo como base às Ciências de Engenharia sendo complementada pelas áreas de Economia, Gestão, Informática e Educação Tecnológica. desenvolvido atividades de ensino em nível de graduação e pós-graduação com oferta de disciplinas (Instrumentação, Controle de Processos, Técnicas de Manutenção, Gestão de Manutenção, Ergonomia, Gestão da Informação entre outras), aprimoramento de grades curriculares (Engenharias e Tecnologias). Com relação à pesquisa tem tratado de temas como Automação Industrial regional/local, Arranjos Produtivos locais, modelos, métodos e ferramentas de Gestão de Manutenção e Automação no ambiente industrial, Transferência de Tecnologia e Planejamento e Controle da Manutenção. Na extensão tem qualificado profissionais em Estratégias de Controle de Processos, Monitoramento de Processos Industriais, Sistemas de Supervisão e Sistemas de Manutenção, de empresas e de instituições públicas.

8.2.2. Projetos de Pesquisa: **BIOPRODUÇÃO**

O objetivo é desenvolver pesquisas e soluções verdes que promovam a bioeconomia e o desenvolvimento sustentável. As principais temáticas trabalhadas incluem: bioeconomia, economia circular, avaliação de ciclo de vida, ecodesign, rotulagens ambientais, tecnologias e inovações verdes, modelos de negócios sustentáveis, avaliações econômicas e financeiras, bioenergias, mapeamento e análise de fluxos de materiais e energia, instrumentos de gestão e políticas para sustentabilidade. Este projeto está vinculado ao Laboratório de Estudos em Sistemas Produtivos Sustentáveis (LESP).

8.2.3. Projetos de Pesquisa: **DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E PROCESSOS DE MANUFATURA**

De forma geral, investiga-se o desenvolvimento de produtos e seus processos de manufatura para a obtenção de novos produtos e/ou melhorias de produtos e processos além do desenvolvimento de novas tecnologias. Atualmente, o referido grupo tem desenvolvido trabalhos nos seguintes temas: no desenvolvimento de produtos e/ou processos para a produção de energia de biomassa renovável visando a sustentabilidade; no desenvolvimento de produtos para a melhoria da mobilidade de pessoas com limitações de movimentos ou com perda de movimentos.

8.2.4. Projetos de Pesquisa: **ERGONOMIA EM PROCESSOS PRODUTIVOS**

Possui como objetivos estudar a área de segurança e saúde no trabalho; os processos de interação entre o homem e seu ambiente de trabalho, estudando para tal, a influência dos fatores físicos, psíquicos, ambientais e

cognitivos que se estabelecem desta relação. O grupo propõe a estudar novas formas de processos de produção e metodologias de avaliação que procurem preservar a integridade dos trabalhadores, bem como analisar e desenvolver máquinas, equipamentos e ferramentas com uma nova proposta ergonômica, de caráter antropocêntrico. Sua formação é multidisciplinar tendo como base as ciências de engenharia sendo complementada pelas áreas de segurança e saúde no trabalho, gestão, sociologia, educação física e educação tecnológica. O grupo tem desenvolvido atividades de ensino em nível de graduação e pós-graduação com oferta de disciplinas (Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho no Sistema Produtivo; Ergonomia em processos produtivos, Conforto Ambiental entre outras), aprimoramento de grades curriculares(engenharias e tecnologias). Com relação à pesquisa tem tratado de temas como desenvolvimento de metodologias apropriadas para o entendimento da relação entre o homem e seu ambiente de trabalho, bem como ferramentas de avaliação de ambientes com relação ao conforto ambiental, sendo também a eficiência energética em ambientes de trabalho e segurança e saúde no trabalho um de seus temas pesquisados.

8.2.5. Projetos de Pesquisa: **OTIMIZAÇÃO E TOMADA DE DECISÃO**

O Grupo de Otimização e Tomada de Decisão tem por objetivos aplicar métodos matemáticos determinísticos e estocásticos modelagem e solução de problemas em sistemas de produção e serviço, projetos e logística e desenvolver modelos e ferramentas para tomada de decisão.

9. Disposições Gerais

9.1. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o não cumprimento das normas definidas neste edital ou no regulamento e comunicados do PPGEPPG.

9.2. Os documentos dos candidatos que não forem selecionados e/ou não efetuarem matrícula ficarão disponíveis para devolução no endereço e horário especificados no item 5.3, até trinta dias, a contar da data de matrícula. Os documentos somente serão entregues ao candidato ou procurador. Os documentos que não forem retirados até esta data, serão inutilizados.

9.3. Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do PPGEPPG.

9.4. Fica eleito o foro da Justiça Federal de Ponta Grossa como competente para dirimir questões não solucionadas administrativamente.

9.5. O presente edital será publicado em 10 de setembro de 2019 no endereço eletrônico <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgeppg> e na secretaria da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) Campus Ponta Grossa, na Rua Doutor Washington Subtil Chueire, 330 - Jardim Carvalho - CEP 84017-220 - Ponta Grossa – PR.

Ponta Grossa, 10 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO MORO PIEKARSKI, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 10/09/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER, DIRETOR(A)-GERAL**, em 10/09/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUATACARA DOS SANTOS JUNIOR, DIRETOR(A)**, em 10/09/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1050959** e o código CRC **E4233289**.

ANEXO I

Planilha de Pontuação para Seleção de Alunos Mestrado - PPGEPPG / PRIMEIRA ETAPA

Nome do candidato:					
Currículo Lattes	Item	Parâmetro de avaliação	Ponderação	Pontuação solicitada pelo candidato	Pontuação deferida pela comissão
	A	Projetos Concluídos de Iniciação Científica, Tecnológica, Inovação ou Extensão, ou Monitoria em disciplinas <i>(limitados a 2 ocorrências)</i>	2,5 pontos por ano completo de projeto		
	B	Patentes ou Registros	Depósito <i>(limitados a 2 ocorrências)</i>	1,5 pontos por ocorrência	
			Concessão	6,0 pontos por ocorrência	
		Artigos em periódicos qualificados indexados na Scopus	Maior percentil entre 1,00 e >0,875	6,0 pontos por ocorrência	
		Ponderação pelo maior valor de percentil do periódico na base de dados Scopus	Maior percentil entre 0,875 e >0,75	5,0 pontos por ocorrência	
			Maior percentil entre 0,75 e >0,625	4,0 pontos por ocorrência	
			Maior percentil entre 0,625 e >0,50	3,0 pontos por ocorrência	
			Maior percentil entre 0,50 e >0,375	2,5 pontos por ocorrência	

		Maior percentil entre 0,375 e >0,25	2,0 pontos por ocorrência		
		Artigos em periódicos não indexados ou com maior percentil abaixo de 0,25 <i>(Limitado a 4 ocorrências)</i>	0,5 ponto por ocorrência		
		Artigos completos em anais de eventos (Internacional, Nacional, Regional ou local) <i>(Limitado a 10 ocorrências)</i>	0,2 pontos por ocorrência		
	C	Curso de especialização (pós-graduação <i>Lato Sensu</i>) relacionados às linhas de pesquisa do PPGEP <i>(Limitado a 1 ocorrência)</i>	1,5 pontos por ocorrência		
Pontuação total na primeira etapa do processo seletivo (Máximo 30 pontos)					

Observação: Os documentos comprobatórios dos itens A, B e C deverão estar anexados ao currículo Lattes, da seguinte forma:

- a) Certificado ou declaração que comprove a conclusão em projetos de Iniciação Científica, Tecnológica, Inovação ou Extensão, ou em monitoria em disciplinas, devem ser emitidos pela instituição onde o projeto foi realizado, com datas de início e fim ou duração;
- b) Patentes e/ou Registros: devem ser apresentado o comprovante de depósito e/ou concessão.
- c) Artigos em periódicos e eventos: **Impressão da primeira página**, com nome do periódico ou evento e autores. Artigos em periódicos aceitos (*in press*) já disponíveis online serão pontuados;
- d) Certificado ou declaração de conclusão de curso Lato Sensu reconhecido pelo MEC, emitido pela IES onde o curso foi realizado.

PARA CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO NOS ITENS DO GRUPO B, SERÃO COMPUTADOS 100% DA PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA SE O(A) CANDIDATO(A) FOR PRIMEIRO AUTOR DA PRODUÇÃO. SE FOR COAUTOR TERÁ PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA DE 50%.